



AUTORIZAÇÃO ORDENADOR DE DESPESA

Protocolo: 26.616.623-0

Dispensa de Licitação: 36992/2026

Em atenção ao art. 39 do Decreto nº 12.308, de 2025, e ao inciso II do art. 148 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, autorizo que a execução da despesa abaixo ocorra como dispensa de licitação por compras de pequeno valor, devido a suas características estarem de acordo com o inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Credor: **TECNOINSETO SERVICO DE DEDETIZACAO E LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **09.081.317/0001-74**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água e serviço de controle de pragas e vetores (desinsetização, desratização e descupinização).

Valor Total: **R\$ 2.130,00 (Dois mil, cento e trinta reais)**

Dotação Orçamentária: 29.2930.04.129.13.8052.33903916.501.000147

Prazo de realização da despesa: os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal atestada e da comprovação da regularidade fiscal do fornecedor.

É o despacho.

SEFA/DG, *datado e assinado digitalmente.*

(Assinado Digitalmente)

Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Fazenda.

Documento: **36992_2026_Contratacao_Servicos_Limpeza_Desinfeccao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida** em 30/09/2026 15:40.

Inserido ao protocolo **26.616.623-0** por: **Andreia Natal Fernandes** em: 30/09/2026 14:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: